



RESOLUÇÃO Nº 080/2019-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 19/12/2019.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Aprova a Concessão de Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares à servidora Lígia Grisolia do Carmo, técnica de laboratório, lotada no DMV.

Considerando o **protocolo nº 163/2019-DMV**;
considerando aprovação em reunião do DMV realizada em 31/10/2019;
considerando aprovação em reunião do DMV realizada em 16/12/2019;
considerando a **Resolução nº 190/2014-CAD**;
considerando o disposto no Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 18 de dezembro de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a Concessão de Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares à servidora Lígia Grisolia do Carmo, técnica de laboratório, lotada no Departamento de Medicina Veterinária, com início em 01/01/2020 até 31/12/2020.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 18 de dezembro de 2019.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 15/01/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Altair Bertonha
Diretor